



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09.4.23
ÀS 15:40 Horas
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
PROCESSO Nº 53/2023

Of. nº 030/2023 — GAB/PL

Bento Gonçalves, 05 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 42, que " CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS."

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esse Egrégio Legislativo visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e comissionados, secretários adjuntos, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares no percentual de 8,02%, a contar de 01 de maio de 2023.

Ainda, considerando o entendimento do Tribunal de Justiça do RS e §1º do art. 33 da Constituição Estadual, estende-se o percentual de 8,02%, a vigorar a partir de 01 de maio de 2023, a título de revisão geral, aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, e o percentual de 7,23%, a vigorar a partir de 01 de maio de 2023, a título de revisão geral aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

A diferença de percentual de revisão geral apresentada no presente projeto de lei, se deve ao fato de que quando foi concedida a última revisão geral (a contar de 01 de janeiro de 2022), para alguns servidores foi com base o índice do mês de novembro de 2021, e para outros com base o índice do mês de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Diante disso é que se propõe que seja agora concedida a revisão geral para todos os já mencionados, tendo como parâmetro o IPCA, que é o índice de preços no consumidor usado para observar tendências de inflação. É calculado com base no preço médio necessário para comprar um conjunto de bens de consumo e serviços num país, comparando com períodos anteriores.

Também no referido projeto de lei, fica autorizado o pagamento de uma parcela completa para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Aplicando-se também a revisão geral aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Diante do exposto, e considerando estudo de impacto orçamentária e financeiro favorável, segue o incluso Projeto de Lei para apreciação nos nobres Vereadores integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
OFÍCIO SIGA Nº SMA-OFI-2023/00352 - Revisão Geral 2023

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:

04/04/2023
2023

Nº: 14 ANO: 2023

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)

6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

Motivação do impacto - Legenda

- 1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)
- 6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes

FONTE	2023	2024	2025
5000000	6.250.817,93	9.024.567,02	9.024.567,02
5400000	5.357.479,10	7.738.580,93	7.738.580,93
6000000	756.464,26	1.092.670,59	1.092.670,59
6210000	444.546,38	642.122,56	642.122,56
6590000	53.245,07	76.909,55	76.909,55
7510000	15.370,93	22.202,46	22.202,46
7550000	10.354,70	14.956,79	14.956,79
7591239	33.619,34	48.561,26	48.561,26
8020000	1.942,81	2.525,65	2.525,65
TOTAL	12.923.840,52	18.663.096,80	18.663.096,80

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

- Aumento permanente de Receitas
- Redução permanente de despesas
- Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

FONTE	2023	2024	2025
5000000	-	8.985.037,08	8.985.037,08
5400000	-	7.738.580,93	7.738.580,93
6000000	-	1.092.670,59	1.092.670,59
6210000	-	642.122,56	642.122,56
6590000	-	76.909,55	76.909,55
7510000	-	22.202,46	22.202,46
7550000	-	14.956,79	14.956,79
7591239	-	48.561,26	48.561,26
8020000	-	2.844,18	2.844,18
TOTAL	-	18.623.885,40	18.623.885,40

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	2023	2024	2025
Fonte 0500000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 01/01/2023 - Execução de restos a pagar	63.442.450,07	77.450.632,14	97.670.102,20
Receitas (ingressos) - previsão	298.588.466,00	298.588.466,00	298.588.466,00
Despesas - executadas e fixadas	278.329.466,00	278.329.466,00	278.329.466,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	6.250.817,93	9.024.567,02	9.024.567,02
Medidas compensatórias	0,00	8.985.037,08	8.985.037,08
Saldo final	77.450.632,14	97.670.102,20	117.889.572,26
Fonte 0540000 - Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf.			
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 01/01/2023 - Execução de restos a pagar	6.241.909,58	884.430,48	884.430,48
Receitas (ingressos) - previsão	82.696.700,00	82.696.700,00	82.696.700,00
Despesas - executadas e fixadas	82.696.700,00	82.696.700,00	82.696.700,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	5.357.479,10	7.738.580,93	7.738.580,93
Medidas compensatórias	0,00	7.738.580,93	7.738.580,93
Saldo final	884.430,48	884.430,48	884.430,48
Fonte 0600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 01/01/2023 - Execução de restos a pagar	2.361.598,20	1.607.433,94	1.609.733,94
Receitas (ingressos) - previsão	51.520.010,00	51.520.010,00	51.520.010,00
Despesas - executadas e fixadas	51.517.710,00	51.517.710,00	51.517.710,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	756.464,26	1.092.670,59	1.092.670,59
Medidas compensatórias	0,00	1.092.670,59	1.092.670,59
Saldo final	1.607.433,94	1.609.733,94	1.612.033,94
Fonte 0621000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Estadual			
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 01/01/2023 - Execução de restos a pagar	5.862.383,04	5.417.836,66	5.417.836,66
Receitas (ingressos) - previsão	13.227.090,00	13.227.090,00	13.227.090,00
Despesas - executadas e fixadas	13.227.090,00	13.227.090,00	13.227.090,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	444.546,38	642.122,56	642.122,56
Medidas compensatórias	0,00	642.122,56	642.122,56
Saldo final	5.417.836,66	5.417.836,66	5.417.836,66
Fonte 0659000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 04/04/2023	760.256,55	707.011,48	707.011,48
Receitas (ingressos) - previsão	765.190,00	765.190,00	765.190,00
Despesas - executadas e fixadas	765.190,00	765.190,00	765.190,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	53.245,07	76.909,55	76.909,55
Medidas compensatórias	0,00	76.909,55	76.909,55
Saldo final	707.011,48	707.011,48	707.011,48

Fonte 0751000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2023	2024	2025
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 01/01/2023 - Execução de restos a pagar	4.354.824,52	4.339.453,59	4.339.453,59
Receitas (ingressos) - previsão	9.591.300,00	9.591.300,00	9.591.300,00
Despesas - executadas e fixadas	9.591.300,00	9.591.300,00	9.591.300,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	15.370,93	22.202,46	22.202,46
Medidas compensatórias	0,00	22.202,46	22.202,46
Saldo final	4.339.453,59	4.339.453,59	4.339.453,59
Fonte 0755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2023	2024	2025
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 01/01/2023 - Execução de restos a pagar	1.119.239,40	1.108.884,70	1.108.884,70
Receitas (ingressos) - previsão	196.710,00	196.710,00	196.710,00
Despesas - executadas e fixadas	196.710,00	196.710,00	196.710,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	10.354,70	14.956,79	14.956,79
Medidas compensatórias	0,00	14.956,79	14.956,79
Saldo final	1.108.884,70	1.108.884,70	1.108.884,70
Fonte 07591239 - Recursos Vinculados a Fundos	2023	2024	2025
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 01/01/2023 - Execução de restos a pagar	505.674,71	472.055,37	472.055,37
Receitas (ingressos) - previsão	245.070,00	245.070,00	245.070,00
Despesas - executadas e fixadas	245.070,00	245.070,00	245.070,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	33.619,34	48.561,26	48.561,26
Medidas compensatórias	0,00	48.561,26	48.561,26
Saldo final	472.055,37	472.055,37	472.055,37
Fonte 0802000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2023	2024	2025
Saldo Disponibilidade a Utilizar em 04/04/2023	266.049,36	264.106,55	264.425,09
Receitas (ingressos) - previsão	604.000,00	604.000,00	604.000,00
Despesas - executadas e fixadas	604.000,00	604.000,00	604.000,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	1.942,81	2.525,65	2.525,65
Medidas compensatórias	0,00	2.844,18	2.844,18
Saldo final	264.106,55	264.425,09	264.743,62

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

O presente gasto está dentro dos parâmetros e limites financeiros, possibilitando sua execução.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Projeto de Lei para inclusão no PPA	<input type="checkbox"/> não é o caso

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Projeto de Lei para inclusão na LDO	<input type="checkbox"/> não é o caso

A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

A despesa decorrente da execução da ação então está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto/Atividade:	2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores
5000000	165.645.812,80
5400000	68.651.000,00
6000000	21.976.800,00
6210000	4.123.184,30
6590000	93.100,00
7510000	401.200,00
7550000	6.010,00
7591239	122.000,00
8020000	40.000,00
TOTAL	261.059.107,10

HP

III - LIMITES

A) PESSOAL

	2023	2024	2025
1- Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)	572.149.913,59	572.149.913,59	572.149.913,59
2- Comprometimento atual de gastos com pessoal	291.286.813,54	304.210.654,06	304.249.865,47
3- Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	50,91%	53,17%	53,18%
4- Acréscimo nos gastos	12.923.840,52	18.663.096,80	18.663.096,80
5- Mecanismo de Compensação	-	18.623.885,40	18.623.885,40
6- Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (6=2+4-5)	304.210.654,06	304.249.865,47	304.289.076,87
7- Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (7=6/1*100)	53,17%	53,18%	53,18%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Embora verifique-se que após a adoção das referidas despesas, o percentual de gastos com pessoal estaria no Limite Prudencial com 53,17%, cfe. redação do inciso I do art. 22 da LRF, as presentes despesas se enquadrariam na ressalva a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição. Pelo princípio da prudência, a previsão da receita de 2024 e 2025 foi estimado com o valor atual. Necessário adoção de medidas de compensação nos exercícios de 2024 e 2025, seja pela redução de despesas ou aumento da receita corrente líquida. Sugere-se ainda, adoção de aporte ao FAPS, ao invés do recolhimento de alíquota complementar, para adequação aos limites legais.

Desta forma, não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da referida despesa de pessoal.

ELISIANE
SCHENATTO 888417
CPF: 028.011.719-04
15049

ELISIANE SCHENATTO
Secretária de Finanças

TIAGO JOSE DE
LIMA 00601/477067

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Contador - CRC/RS 79.606/O-2

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de renúncia de receita, nos termos do art. 14 da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem mecanismo de compensação compatível e adequado, conforme consta na letra B.

Bento Gonçalves, 04 de abril de 2023.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO - OFÍCIO SIGA Nº SMA-OFI-2023/00352 - Revisão Geral 2023

ANEXO I

Novos Gastos Previstos - Geral

Vínculo	Base Impacto Folha 03/2023	8,02	2023	2024	2025
5000000	8.617.913,95	691.156,70	6.220.410,29	8.985.037,08	8.985.037,08
5400000	7.422.387,23	595.275,46	5.357.479,10	7.738.580,93	7.738.580,93
6000000	1.048.024,74	84.051,58	756.464,26	1.092.670,59	1.092.670,59
6210000	615.885,82	49.394,04	444.546,38	642.122,56	642.122,56
6590000	73.767,07	5.916,12	53.245,07	76.909,55	76.909,55
7510000	21.295,28	1.707,88	15.370,93	22.202,46	22.202,46
7550000	14.345,66	1.150,52	10.354,70	14.956,79	14.956,79
7591239	46.577,08	3.735,48	33.619,34	48.561,26	48.561,26
8020000	2.727,97	218,78	1.969,05	2.844,18	2.844,18
	17.862.924,80	1.432.606,57	12.893.459,12	18.623.885,40	18.623.885,40

Medidas Compensatórias - Geral

Vínculo	2023	2024	2025
5000000	-	8.985.037,08	8.985.037,08
5400000	-	7.738.580,93	7.738.580,93
6000000	-	1.092.670,59	1.092.670,59
6210000	-	642.122,56	642.122,56
6590000	-	76.909,55	76.909,55
7510000	-	22.202,46	22.202,46
7550000	-	14.956,79	14.956,79
7591239	-	48.561,26	48.561,26
8020000	-	2.844,18	2.844,18
	-	18.623.885,40	18.623.885,40

Novos Gastos Previstos - Prefeito e Vice-Prefeito.

Vínculo	Base Impacto Folha 03/2023	7,23	2023	2024	2025
5000000	42.057,60	3.040,76	30.407,64	39.529,94	39.529,94
	42.057,60	3.040,76	30.407,64	39.529,94	39.529,94

Medidas Compensatórias - Prefeito e Vice-Prefeito.

Vínculo	2023	2024	2025
5000000	-	-	-
	-	-	-

TOTAIS - Novos Gastos Previstos

Vínculo	Base Impacto Folha 03/2023	% Previsto	2023	2024	2025
5000000	8.659.971,55	694.197,46	6.250.817,93	9.024.567,02	9.024.567,02
5400000	7.422.387,23	595.275,46	5.357.479,10	7.738.580,93	7.738.580,93
6000000	1.048.024,74	84.051,58	756.464,26	1.092.670,59	1.092.670,59
6210000	615.885,82	49.394,04	444.546,38	642.122,56	642.122,56
6590000	73.767,07	5.916,12	53.245,07	76.909,55	76.909,55
7510000	21.295,28	1.707,88	15.370,93	22.202,46	22.202,46
7550000	14.345,66	1.150,52	10.354,70	14.956,79	14.956,79
7591239	46.577,08	3.735,48	33.619,34	48.561,26	48.561,26
8020000	2.727,97	194,28	1.942,81	2.525,65	2.525,65
	17.904.982,40	1.435.622,83	12.923.840,52	18.663.096,80	18.663.096,80

totais Medidas Compensatórias

Vínculo	2023	2024	2025
5000000	-	8.985.037,08	8.985.037,08
5400000	-	7.738.580,93	7.738.580,93
6000000	-	1.092.670,59	1.092.670,59
6210000	-	642.122,56	642.122,56
6590000	-	76.909,55	76.909,55
7510000	-	22.202,46	22.202,46
7550000	-	14.956,79	14.956,79
7591239	-	48.561,26	48.561,26
8020000	-	2.844,18	2.844,18
	-	18.623.885,40	18.623.885,40



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

10/

**IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE A REPOSIÇÃO SALARIAL
EXERCÍCIO DE 2023**

SITUAÇÃO ATUAL:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES:	R\$ 560.514.722,29
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA EM 2021:	R\$ 426.665.797,30
DESPESA COM PESSOAL EM 2022:	R\$ 12.266.699,92
GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM 2022:	R\$ 14.300.687,36

Percentual de reposição:

7,23% (IPCA DO PERÍODO ENTRE 01/22 A 02/23) VEREADORES

8,02% (IPCA DO PERÍODO ENTRE 12/21 A 02/23) SERVIDORES


ESTIMATIVA DE DESPESA COM PESSOAL: R\$ 13.226.262,52

REPRESENTATIVIDADE PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL EM 2023 (Estimada):
- 2,36% (Limite: 6% da Receita Corrente Líquida do Município).

ESTIMATIVA DOS GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO: R\$ 15.419.358,62

REPRESENTATIVIDADE PERCENTUAL DOS GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE
PAGAMENTO EM 2023 (Estimada):
- 60,23% (Limite: 70% do limite dos Gastos Totais permitidos, levando-se em conta a Receita
Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (2021)).

Bento Gonçalves, 05 de abril de 2023.


JULIANO RODRIGO TURRI CONSOLI
Téc. em Contabilidade Pública
CRC/RS 49.915



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE
VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS.

Art.1º Fica concedido aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e comissionados, aos secretários adjuntos, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares, revisão geral de vencimentos no percentual de 8,02% (oito vírgula dois por cento), a vigorar a partir de 01 de maio de 2023, conforme tabelas anexas, parte integrante desta Lei.

§1º Fica estendido o percentual de 8,02% (oito vírgula dois por cento), a vigorar a partir de 01 de maio de 2023, a título de revisão geral, aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo.

§2º Aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, fica concedida revisão geral no percentual de 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento), a vigorar a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

ANEXO I

Cód
IPM

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
1.15	E1	1.181,32	1.299,46	1.358,52	1.417,59	1.476,65	1.535,72
1.16	E2	1.243,49	1.367,84	1.430,02	1.492,19	1.554,37	1.616,54
1.17	E3	1.368,99	1.505,89	1.574,34	1.642,79	1.711,24	1.779,69
1.18	E4	1.685,54	1.854,09	1.938,37	2.022,65	2.106,92	2.191,20
1.19	E5	2.224,58	2.447,04	2.558,27	2.669,49	2.780,72	2.891,95

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
1.20	TC I	3.413,91	3.755,31	3.926,00	4.096,70	4.267,39	4.438,09
1.61	TC II	6.827,83	7.510,61	7.852,00	8.193,39	8.534,78	8.876,18

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
1.44	SM 1	1.368,99	1.505,89	1.574,34	1.642,79	1.711,24	1.779,69
1.45	SM 2	1.479,96	1.627,96	1.701,96	1.775,96	1.849,95	1.923,95
1.46	SM 3	2.224,58	2.447,04	2.558,27	2.669,49	2.780,72	2.891,95
1.47	SM 4	3.413,91	3.755,31	3.926,00	4.096,70	4.267,39	4.438,09
1.48	SM 5	3.863,12	4.249,43	4.442,58	4.635,74	4.828,90	5.022,05
1.49	SM 6	5.001,07	5.501,18	5.751,23	6.001,28	6.251,34	6.501,39

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

13/02

Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

ANEXO I

Cód
IPM

QUADRO GUARDA CIVIL

	C L A S S E	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
C3	C3	2.136,59	2.350,25	2.457,08	2.563,91	2.670,73	2.777,56
C2	C2	2.470,43	2.717,47	2.840,99	2.964,52	3.088,04	3.211,56
C1	C1	2.804,27	3.084,70	3.224,91	3.365,13	3.505,34	3.645,55

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

146

Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

ANEXO I

Cód
IPM

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOIAMENTO TÉCNICO

	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
1.80			
1.81	577,42	1.227,81	3.234,22
1.82			

FUNÇÃO GRATIFICADA - FAPS

	Função Gratificada Gestor FAPSBENTO	Gratificação Comitê de Investimentos	Gratificação Conselhos Deliberativo e Fiscal
1.91	6.073,52	1.136,65	795,66

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

1.79	VRJE	3.446,73
------	------	----------

VERBA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.79	VRT	3.446,73
------	-----	----------

FUNÇÃO GRATIFICADA - GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1.92	GROF	5.268,70
------	------	----------

VERBAS - GRAT. CRAS/CREAS

1.93	CRAS	1.962,24
------	------	----------

VERBAS POR EXERCÍCIO DE COMANDO E CHEFIA

1.94	CMDT	2.470,44
1.95	INSP	1.602,43

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

	Valor
1.76	Ref. I 512,35
1.77	Ref. II 1.089,91
1.78	Ref. III 1.891,04

ADICIONAL AGREGADO

	Valor
1.74	Ref. I Arg 970,29
1.75	Ref. II Ele 61,39

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

158

Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

ANEXO II

Cód
IPM

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
1.21	N1	1.257,73	1.446,39	1.635,05	1.823,71	2.012,37	2.201,03
1.22	N2	2.263,92	2.603,51	2.943,10	3.282,69	3.622,28	3.961,87
1.23	N3	2.515,49	2.892,81	3.270,13	3.647,46	4.024,78	4.402,10

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
1.65	N2-E	3.395,89	3.905,27	4.414,65	4.924,04	5.433,42	5.942,80
1.70	N3-E	3.773,23	4.339,22	4.905,20	5.471,19	6.037,17	6.603,15

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cód IPM	Qtde Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1.14	1	141	Diretor do IPURB	CC16	12.352,22
1.14	1	092	Procurador – Geral	CC16	12.352,22
1.14	1	258	Diretor da CTEC	CC15	11.861,05
1.14	1	225	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	9.674,89
1.14	1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	7.987,41
1.14	1	228	Coordenador Geral de Distritos	CC12	7.987,41
1.14	1	226	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	7.987,41
1.14	1	227	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	7.987,41
1.14	1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	6.472,35
1.14	14	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	6.472,35
1.14	1	205	Subprocurador – Geral	CC11	6.472,35
1.14	4	101	Subprefeito	CC9	5.587,78
1.14	1	261	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	5.079,31
1.14	1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	5.079,31
1.14	1	230	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	5.079,31
1.14	1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	5.079,31
1.14	1	229	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	5.079,31
1.14	7	263	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	4.843,08
1.14	5	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	4.843,08
1.14	6	274	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	4.843,08
1.14	1	337	Coordenador Municipal de Políticas Públicas	CC7	4.843,08
1.14	1		Supervisor de Projetos Esportivos e Sociais	CC7	4.843,08
1.14	1	238	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	4.843,08
1.14	1	239	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	4.843,08
1.14	1	237	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	4.843,08
1.14	22	264	Coordenador de Departamento	CC6	4.465,09
1.14	1	267	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	4.465,09
1.14	1	370	Diretor de Segurança	CC6	4.465,09
1.14	1	242	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	3.543,69
1.14	1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	3.543,69
1.14	3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.953,10
1.14	3	268	Assessor de Imprensa	CC3	2.953,10
1.14	1	216	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.953,10
1.14	1	217	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.953,10
1.14	14	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.953,10
1.14	51	266	Coordenador de Divisão	CC3	2.953,10
1.14	1	269	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	2.126,22
1.14	3	222	Coordenador da SEGIMU	CC2	2.126,22
1.14	2	272	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	2.126,22
1.14	1	243	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	2.126,22

Cargos que não terão reajuste de salário

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

17P
Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

<i>Cód IPM</i>	Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
1.69	01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.430,02
1.69	02	Eletricista	ELE-CLT-II	2.558,25
1.69	03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	2.558,25
1.69	04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	2.558,25
1.69	05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	8.193,34

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 8,02% *
A contar de 01/05/2023

180
Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

CONSELHO TUTELAR

<i>Cód IPM</i>	Denominação Cargo	Valor Atual
1.87	Conselheiro Tutelar	3.304,50

Planilha1

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – 2023

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (20 HORAS)

PADRÃO	VENCIMENTOS - CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	DE 0 ATÉ 05 ANOS	DE 06 ATÉ 10 ANOS	DE 11 ATÉ 15 ANOS	DE 16 ATÉ 20 ANOS	DE 21 ATÉ 25 ANOS	DE 26 ATÉ 30 ANOS
EL- 1	R\$ 1.312,82	R\$ 1.444,11	R\$ 1.509,74	R\$ 1.575,39	R\$ 1.641,03	R\$ 1.706,67
EL- 2	R\$ 1.643,82	R\$ 1.808,20	R\$ 1.890,39	R\$ 1.972,57	R\$ 2.054,77	R\$ 2.136,96
EL- 3	R\$ 2.455,14	R\$ 2.700,66	R\$ 2.823,42	R\$ 2.946,17	R\$ 3.068,93	R\$ 3.191,69
EL- 4	R\$ 3.284,79	R\$ 3.613,27	R\$ 3.777,51	R\$ 3.941,75	R\$ 4.105,99	R\$ 4.270,23
EL- 5	R\$ 4.322,05	R\$ 4.754,26	R\$ 4.970,36	R\$ 5.186,46	R\$ 5.402,57	R\$ 5.618,67
EL- 6	R\$ 5.059,46	R\$ 5.565,41	R\$ 5.818,38	R\$ 6.071,35	R\$ 6.324,33	R\$ 6.577,31

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (40 HORAS)

PADRÃO	VENCIMENTOS - CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	DE 0 ATÉ 05 ANOS	DE 06 ATÉ 10 ANOS	DE 11 ATÉ 15 ANOS	DE 16 ATÉ 20 ANOS	DE 21 ATÉ 25 ANOS	DE 26 ATÉ 30 ANOS
EL- 1	R\$ 2.625,64	R\$ 2.888,22	R\$ 3.019,48	R\$ 3.150,77	R\$ 3.282,06	R\$ 3.413,35
EL- 2	R\$ 3.287,63	R\$ 3.616,40	R\$ 3.780,79	R\$ 3.945,15	R\$ 4.109,53	R\$ 4.273,92
EL- 3	R\$ 4.910,29	R\$ 5.401,32	R\$ 5.646,83	R\$ 5.892,34	R\$ 6.137,87	R\$ 6.383,38
EL- 4	R\$ 6.569,58	R\$ 7.226,54	R\$ 7.555,03	R\$ 7.883,49	R\$ 8.211,98	R\$ 8.540,45
EL- 5	R\$ 8.644,11	R\$ 9.508,53	R\$ 9.940,71	R\$ 10.372,92	R\$ 10.805,13	R\$ 11.237,34
EL- 6	R\$ 10.118,92	R\$ 11.130,81	R\$ 11.636,76	R\$ 12.142,70	R\$ 12.648,67	R\$ 13.154,61

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	VALOR
CC-1	R\$ 3.528,82
CC-2	R\$ 5.498,44
CC-3	R\$ 6.729,47
CC-4	R\$ 8.534,92

DA FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOIAMENTO TÉCNICO

CARGO	COMPLEXIDADE		
	REDUZIDA	MÉDIA	ALTA
FG	R\$ 564,42	R\$ 1.200,17	R\$ 3.161,40

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL

R\$ 2.985,74

Vereadores		R\$ 10.962,17
VR – Presidente		R\$ 4.384,86

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste =7,23% *
A contar de 01/05/2023

208
Departamento Legislativo - 06 abr 2023 04:03

QUADRO DOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS

<i>Cód IPM</i>	Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1.27	1	150	Prefeito	SUB-1	21.924,34
1.27	1	151	Vice-Prefeito	SUB-3	15.347,04
1.27	14	100	Secretário Municipal	SUB-2	10.962,17